



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 562, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

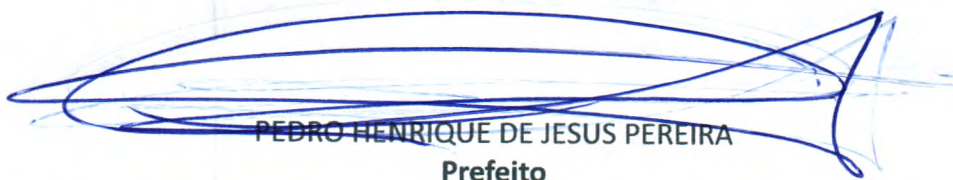
Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr. **MARCOS DA SILVA SANTOS**, Mat. nº 304308742, como Auxiliar Administrativo, designado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável, inscrito no CPF/MF sob o nº. ###.752.5##-##, que a serviço do Município se deslocou para outra cidade, 01 (uma) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), onde o servidor se ausentará no dia 14 de março de 2025, para participar da Oficina Produção de Bioinsumos Para Nutrição de Plantas – Realizado na Casa de Apoio da Diocese de Maceió e Sítio Florestal, evento realizado em 01 de Messias/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 12 de março de 2025.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito